



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 267/24, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

PRORROGA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR MARCELO MOISES GELAIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º - Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **MARCELO MOISES GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de **21 de agosto de 2024 a 16 de fevereiro de 2025**, conforme laudo médico anexo **PELO MÉDICO ORTOPEDISTA DR. RANGEL GUZZO, CRM-RS 30709.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração